



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ESTIMATIVA DE VALOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, reunida na sala de Licitação na Sede deste Órgão, sito à Praça Cívica, n. 02, Centro, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 18 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, **ATESTA** que para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios especializados de assessoria a esta secretaria, para acompanhamento dos procedimentos, atos e atividades inerentes ao planejamento estratégico público municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos.

O Processo Administrativo visa atender as necessidades internas conforme especificações constantes termo de referência, estima-se o valor a seguir, com base em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme art. 23, §1º, Inciso II da Lei 14.133/21:

Prefeitura Municipal	Valor	Ano
Itapaci	R\$ 14.500,00	2023
Jaraguá	R\$ 9.636,36	2022
São Simão	R\$ 9.211,81	2022
Valor Médio Mensal	R\$ 11.116,05	

Assim perfazendo o valor total estimado anual de até R\$ 133.392,60 (cento e trinta e três mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) compreendendo o valor mensal de até R\$ 11.116,05 (onze mil e cento e dezesseis reais e cinco centavos), conforme pesquisas realizadas em contratações similares e Tabela da OAB, está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual; **em anexo.**

Agente responsável pelo levantamento dos preços: Bruno Henrique de Andrade Mororó
Função: Superintendente de Compras

Complementarmente, salientamos, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021 no §4º: “Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Demais informações se encontram na planilha orçamentária, contratos e notas fiscais em anexo.

Superintendência de Compras, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – compras@saosimao.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

São Simão – GO, 30 de outubro de 2023.

Bruno Henrique de Andrade Mororó
Superintendente de Compras